



Resolução nº.001/2009

Súmula: Altera o *caput* do art. 81., da Resolução nº. 04/1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 81., da Resolução nº. 04/1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,
aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente